Publicado no DOM/ DM
Em 17/05/18

PROTOCOLO
000699/2018
Câmara Municipal de Domingos Martins
16/05/2018 10:50:24
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Cent
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.844/2018

DENOMINA ¨HUMBERTO SALEME DO VALLE¨ O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA SEDE DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ¨Humberto Saleme do Valle o Centro Municipal de Saúde, localizado na Sede do Município de Domingos Martins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 16 de maio de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito